



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90005/2025**

TIPO: Menor preço total por lote e menor preço total do item. OBJETO: Aquisição de equipamentos necessários ao funcionamento da nova rádio universitária da Ufes. INFORMAÇÕES: entrega das propostas e edital a partir de 18/06/2025 e ABERTURA das propostas dia 02/07/2025 às 09:00hs no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Lucas Silva das Chagas**  
Pregoeiro



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ILHA BELA**

**Serra/ES, 18 de Junho de 2025.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ilmos. Srs. Condôminos do **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ILHA BELA.**

Na qualidade de Síndica deste Condomínio e cumprindo o que determina a Lei em vigor e a nossa Convenção Condominial, sirvo-me do presente para **CONVOCAR** V.Sa. para participar da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **26 de Junho de 2025, às 19:00h em primeira convocação, ou as 19:30h em segunda convocação** no salão de festas do condomínio. Seguiremos a seguinte ordem do dia:

**ORDEM DO DIA:**

- 1. Previsão Orçamentária 2025/2026;**
- 2. Deliberação sobre reajustes dos valores de locação dos espaços comuns: Salão de Festa Infantil, Salão Gourmet, Salão de Festa Adulto, Churrasqueiras.**

**OBSERVAÇÕES:**

- Salientamos a importância do comparecimento de V. Sas., tendo em vista a relevância dos assuntos a serem deliberados.
- É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia por procuradores, com procuração com poderes gerais e bastantes para legalmente praticar os atos necessários e contrair obrigações, devendo o instrumento ter firma reconhecida, não será exigida procuração quando o participante cônjuge do condômino cadastrado junto ao condomínio, contudo poderá ser exigida a comprovação da união estável ou do casamento;
- As ausências dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.
- Os Condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas, inclusive as multas condominiais, podem comparecer, mas não terão direito a votar e ser votado nas deliberações;

**Cordialmente,**

**Elivani Nunes Gomes Soprani dos Santos**  
Síndica



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente do Estado do Espírito Santo – **SINDAEMA-ES** -, neste ato representado por sua diretora presidenta **Wanusa Santos Corrêa**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os empregados da **CESAN**, para **Assembleia Geral Extraordinária Virtual**, a ser realizada no dia e horários, abaixo relacionados, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

**CESAN:**

DATA:	LOCAL:	HORÁRIO
<b>24/06/2025</b>	<b>VIRTUAL</b>	<b>15h00min – 1º Chamada: com quórum de 50% +1 de trabalhadores presentes</b>
		<b>15h30min – 2º Chamada: com quórum de qualquer número de trabalhadores presentes</b>

**Assembleia Geral Extraordinária**

1. Apreciação da Proposta do ACT 2025/2026;
2. Assuntos Gerais.

**Importante:** O link da assembleia será enviado posteriormente pelo Sindaema.

Vitória - ES, 18 de junho de 2025

**Wanusa Santos Corrêa - Presidenta do SINDAEMA-ES**  
**Carta Sindical nº 115669/63**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**

**PORTARIA Nº 137, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

- Ar. 1º** - Designar para compor a Comissão Especial de Infraestrutura, Obras e Sustentabilidade – CIOS, o seguinte servidor: Fabrini Coutinho de Almeida.
- Ar. 2º** - Designar para compor a Comissão Especial de Gestão Documental e Arquivística – CEGDA, o seguinte servidor: Flavio Inacio da Silva.
- Ar. 3º** - O presidente e membros receberão gratificação conforme previsto no art. 1º, inciso I ao V, da Lei Municipal nº 3.200, de 04 de janeiro de 2022.
- Ar. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.  
Viana - ES, 10 de junho de 2025.  
**JOILSON BROEDEL**  
Presidente

**INSTITUTO COOPTEES**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO**

O INSTITUTO COOPTEES, convida as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação a se realizar no dia 16/07/2025 (quarta-feira) no seguinte local e horário: em primeira chamada às **09:00hs** e segunda e última chamada às **09:30hs** com qualquer número de presentes, na Avenida Champagnat, nº 620, Ed Shopping Center Vila Velha, Loja 31/32, Praia da Costa, Vila Velha/ES, CEP 29101410, para deliberarem e decidirem sobre as seguintes ordens do dia.

- 1.** leitura e aprovação do Edital de Convocação;
  - 2.** Fundação e constituição da Assembleia;
  - 3.** Aprovação do Estatuto Social;
  - 4.** Eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
  - 5.** Deliberar sobre autorização e percentual para desconto das mensalidades associativas;
  - 6.** Deliberar sobre plano de ação do INSTITUTO COOPTEES.
- Vila Velha/ES, 18 de junho de 2025. COMISSÃO PRO-FUNDAÇÃO. JACIGLEI SANTOS COSTA.

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS  
INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÕES,  
BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DE  
MÁRMORE, GRANITO E CALCÁRIO DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÕES, BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DE MÁRMORE, GRANITO E CALCÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIMÁRMORE, neste ato representado por seu presidente Amarildo Lugão, CONVOCA todos os associados em dia com suas obrigações, nos termos dos art. 6º alínea "e", 10 e 62 do Estatuto, para Assembleia Geral Extraordinária **com objetivo específico de alterá-lo**, face a necessidade de adequação dos seguintes pontos: título do sindicato adequando-o a real representação; acrescentar ao § único do artigo 1º os trabalhadores terceirizados, no âmbito das empresas do setor, detalhar as atividades cujos empregados serão representados pelo SINDIMÁRMORE; flexibilizar a divisão das regiões, outorgando ao Conselho Pleno esta atribuição; ampliar os deveres e obrigações do sindicato; aclarar as penalidades, contra associados infratores; adequar a composição das secretarias e sub secretarias fixadas no artigo 15, assim como as atribuições de cada uma; ampliar o mandato da diretoria para 5 (cinco) anos. A Assembleia será realizada no auditório do SINDIMÁRMORE na Rua João Mota Nº 36, Bairro dos Ferroviários, Cachoeiro de Itapemirim/ES, mas será aberta a participação on line, em todas as sub sedes no dia 26 de junho de 2025 em primeira convocação às 19h00, caso não atinja o quórum, em segunda convocação às 19h30, conforme art. 62 do Estatuto. Será considerada aprovada as alterações que obtiveram 2/3 dos votos dos presentes (§ único do artigo 62). Na mesma Assembleia, os presentes poderão apresentar EMENDAS sugerindo alterações às propostas, para auxiliar os interessados, a entidade disponibilizou a proposta de alteração e o estatuto na íntegra na sede, subsedes Vargem Alta, Grande Vitória, Nova Venécia, Barra de São Francisco, Colatina e no site do SINDIMÁRMORE [www.sindimarmore.com.br](http://www.sindimarmore.com.br)

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de junho de 2025  
AMARILDO SIQUEIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS  
INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÕES,  
BENEFICIAMENTO E COMÉRCIO DE  
MÁRMORE, GRANITO E CALCÁRIO DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, ficam convocados todos os trabalhadores da base territorial do SINDIMARMORES, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração Beneficiamento e comércio de Mármore, Granitos e Calcário do Estado do Espírito Santo a participarem da assembleia geral extraordinária a ser realizada em primeira convocação às 19:00 horas, caso não atinja o quórum, em segunda convocação às 19:30 do dia 26 de junho de 2025, conforme art. 62 do Estatuto. Na sede do Sindimarmore situado a Rua João Mota nº36 bairro dos Ferroviários Cachoeiro de Itapemirim Espírito Santo e transmitida simultaneamente para as sub sedes de Vargem Alta e Barra de São Francisco para tratar dos seguintes assuntos.

- Eleição de delegados para participar do 17º PLENCUT/ES.
- Assuntos gerais

Cachoeiro de Itapemirim –ES, 19 de junho de 2025  
Amarildo S. M. de Oliveira – Presidente



**ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DA  
GUARDA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ES**  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025  
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação dos Agentes da Guarda Municipal de Vitória/ES, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, vem por meio deste **CONVOCAR** todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para a realização de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **21 de Junho de 2025**, às **15:30**, sede provisória da Associação, localizada na **avenida vitória – 1449 – Jucutuquara – Vitória/ES – Cep: 29040-780**, em primeira convocação com a presença da maioria absoluta dos associados e, não havendo quórum, em segunda convocação, **30 (trinta) minutos após**, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- Deliberação sobre a **reativação formal da Associação dos Agentes da Guarda Municipal de Vitória/ES, CNPJ nº 08.380.048/0001-84** ;
  - Análise e **modificação do Estatuto Social**, com apresentação de proposta de alteração;
  - Discussão e **aprovação do Regimento Eleitoral** para o triênio 2025/2028;
  - Eleição de uma Junta Governativa Provisória**, com poderes de representação e gestão até a posse da nova Diretoria eleita;
  - Eleição de Comissão Eleitoral**, responsável por coordenar o processo eleitoral para o triênio 2025/2028.
  - Data da Eleição para cargos da Associação dos Agentes da Guarda Municipal de Vitória/ES para o triênio 2025/2028**
- A participação de todos os associados é de fundamental importância para a regularização e fortalecimento da entidade representativa da categoria.

Vitoria-ES, 19 de Junho de 2025.



Documento assinado digitalmente.  
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.